

estiverem no quadro, e ainda aos que exercerem funções de magistrado superior do Ministério Público.

Art. 2.º Fica assim interpretado o artigo 5.º do decreto de 24 de Maio de 1894 e revogada a legislação em contrário.

( ) Ministro da Justiça a faça imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 25 de Maio de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*António Macieira*.

#### Despachos effectuados na seguinte data

Maio 25

Manuel Augusto Cardoso das Neves, official de diligências do juízo de direito da comarca da Figueira da Foz—declarado nos termos de ser substituído por incapacidade física permanente.

José de Almeida—nomeado official de diligências substituto do juízo de direito da comarca da Figueira da Foz, no impedimento de Manuel Augusto Cardoso das Neves.

Direcção Geral de Justiça, em 27 de Maio de 1912.—Pelo Director Geral, o Chefe de Repartição, *Cândido de Figueiredo*.

#### 4.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Anuncia-se, em observância do decreto com força de lei de 5 de Dezembro de 1910, haver requerido Maria Luísa Coutinho de Oliveira Namorado, o pagamento dos vencimentos em dívida a seu falecido marido, Dr. Joaquim António de Oliveira Namorado, médico das cadeias civis de Lisboa, a fim de que qualquer outra pessoa que também se julgue com direito à percepção dos referidos vencimentos ou de parte deles, requeira por esta Repartição, dentro do prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

4.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 27 de Maio de 1912.—O Chefe da Repartição, *Carlos de Moura Cabral*.

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

#### Direcção Geral das Contribuições e Impostos

##### 3.ª Repartição

Sob proposta do Ministro das Finanças e nos termos da proposta da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, e respectiva informação da Direcção Geral da Contabilidade Pública: hei por bem decretar que pelo capítulo 17.º, artigo 65.º do Orçamento em vigor, e nos termos da aludida proposta, seja paga a quantia de réis 300\$000, como abono do serviço extraordinário ao seguinte pessoal, pelo trabalho do encerramento, de matrizes no concelho de Torres Novas:

Secretário de Finanças:

António Bernardo Saraiva . . . . . 60\$000

Aspirantes de finanças:

António Augusto da Rosa Mela . . . . . 45\$000

José Joaquim da Silva . . . . . 45\$000

Manuel da Silva Ribeiro . . . . . 45\$000

António Mendes Lis . . . . . 45\$000

Abel Augusto Sampaio . . . . . 45\$000

Pessoal contratado:

António Antunes dos Santos . . . . . 15\$000

Paços do Governo da República, em 25 de Maio de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes*.

( ) inspector de finanças do distrito de Santarém deu conhecimento a esta Direcção Geral das dificuldades que se apresentam ao secretário de finanças do concelho de Torres Novas, para o lançamento da contribuição predial de 1911, remetendo uma exposição do mesmo funcionário, da qual se mostra:

Estarem as matrizes completamente deterioradas e os verbetes errados numa grande parte, com duplicações de inscrições, inexactidão de nomes e de somas do rendimento colectável, e, mais de que tudo, haver falta de diversos verbetes que hão-de trazer uma enorme diferença do rendimento colectável, para menos, entre a soma do mapa e das matrizes.

Acrecentando que desde há muito, para compensar tais diferenças, se fizeram propositadas duplicações e errados acréscimos de rendimento colectável, do que resultou lançarem-se colectas indevidas.

Emquanto a outros elementos, como o mapa de repartição de 1910, estão em idênticas ou piores circunstâncias.

Declara o referido secretário de finanças que devendo ser encerradas as actuais matrizes, para não se atrasarem contribuições, só o poderá fazer referindo-se aos encerramentos anteriores, com ressalva de responsabilidade pela falta de veracidade, sem alterações para mais ou para menos de rendimento colectável, escripturando-se logo o mapa pelos verbetes, sem responsabilidade para si da soma do rendimento colectável que possam produzir, visto não haver meio de os harmonizar com as matrizes, podendo assim, uma vez que para tal seja autorizado, abrir-se o cofre no prazo de noventa dias, a contar da data da autorização e sendo concedida, ao pessoal que o auxiliar em trabalhos extraordinários, a gratificação de 350\$000 réis, sem que nesta importância entre a remuneração que deva conceder-se-lhe pelo excesso de trabalho a que tal serviço o forçará.

Em presença do exposto, ordenou-se ao inspector de finanças do distrito que se dirigisse à repartição de finanças do concelho de Torres Novas, a informar-se pessoalmente do estado do serviço de lançamento da contribuição predial de 1911, devendo propor o que se lhe offerecesse no sentido de, com a máxima urgência, ser aberto o cofre.

Do resultado do seu exame apresentou o inspector de finanças um relatório em que se confirma o estado de deterioração das matrizes que não oferecem garantias duma conferência regular com os verbetes e que, portanto, morosos tem de ser os trabalhos preparatórios para a organização do mapa de repartição, julgando, todavia, exagerada exigência do secretário de finanças, não só quanto ao tempo, mas também quanto à despesa para remunerar o pessoal que tem de coadjuv-lo.

Considera que em dois meses pode concluir-se o serviço a poder abrir-se o cofre por todo o mês de Maio, e que uma gratificação de 300\$000 réis pode e deve compensá-lo bem das despesas que for forçado a fazer e do seu trabalho extraordinário.

Consultada a Direcção Geral da Contabilidade Pública, informa que despesa a fazer pode sair da verba do capítulo XVII, artigo 65.º do Orçamento para o actual ano económico.

Nestas circunstâncias, é parecer desta repartição que para a conclusão dos serviços de que se trata e de harmonia com o disposto no n.º 1.º do §. 1.º do artigo 52.º da carta de lei de 9 de Setembro de 1908, seja autorizada a verba de 300\$000 réis, para ocorrer à despesa com trabalhos extraordinários de seis horas por dia, durante dois meses, em que tomarão parte, além do secretário de finanças, cinco aspirantes e indivíduos assalariados com a remuneração diária de 1\$500 réis ao primeiro e 500 réis a cada um dos restantes, devendo as respectivas folhas, antes de pagas, ser publicadas no *Diário do Governo*.

3.ª Repartição da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, em 1 de Abril de 1912.—O Chefe da Repartição, *Raúl Viana Costa*.

Concordo.—Direcção Geral, 12-4-912—*J. M. Baptista*.

Concordo, lavra-se decreto.—19-4-912—*Sidónio Paes*.

Folha para pagamento, ao pessoal dos quadros de finanças dos concelhos, da despesa feita com os trabalhos extraordinários na conclusão do lançamento da contribuição predial de 1911, autorizados por despacho ministerial de 30 de Dezembro próximo findo, comunicado em officio circular da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, do 2 de Janeiro de 1912.—Processo n.º 344—Livro 2.º—3.ª Repartição:

#### Distrito da Horta—Meses de Janeiro e Fevereiro de 1912

| Nomes e categorias                     | Remuneração | Descontos | Líquido a receber |
|----------------------------------------|-------------|-----------|-------------------|
| Horta:                                 |             |           |                   |
| Flaminio Teixeira de Sousa, aspirante. | 13\$920     | \$696     | 13\$224           |

Importa esta folha na soma de 13\$920 réis fortes.

Inspecção Distrital de Finanças, na Horta, em 5 de Março de 1912.—O Inspector, substituto, *João António Tosa*.

Folha para pagamento, ao pessoal contratado, da despesa feita com os trabalhos extraordinários, na conclusão do lançamento da contribuição predial de 1911, autorizados por despacho ministerial de 30 de Dezembro próximo findo, comunicado em officio circular da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, de 2 de Janeiro de 1912.—Processo n.º 344—Livro 2.º—3.ª Repartição:

#### Distrito da Horta—Meses de Janeiro e Fevereiro de 1912

| Nomes                                         | Salários. |
|-----------------------------------------------|-----------|
| Horta:                                        |           |
| António José de Medeiros Júnior . . . . .     | 34\$350   |
| Antonio Sabat Mesquita . . . . .              | 34\$720   |
| Feliciano Gabriel . . . . .                   | 32\$210   |
| Jaime Garcia Lial . . . . .                   | 6\$400    |
| Lages—Flores:                                 |           |
| Cristovão Sérgio de Sousa . . . . .           | 7\$200    |
| Lages—Pico:                                   |           |
| António Rodrigues da Silva Ferreira . . . . . | 8\$800    |
| Madalena:                                     |           |
| Manuel Paulino Ribeiro da Costa . . . . .     | 8\$000    |
| Santa Cruz:                                   |           |
| Jaime Lopes . . . . .                         | 7\$200    |
| S. Roque:                                     |           |
| Carlos Augusto Machado Hass . . . . .         | 7\$200    |
|                                               | 146\$080  |

Importa esta folha na quantia de 146\$080 réis fortes.

Inspecção Distrital de Finanças, na Horta, em 5 de Março de 1912.—O Inspector, substituto, *João António Tosa*.

Folha para pagamento da remuneração arbitrada aos empregados de finanças por serviços prestados fora das horas regulamentares para conclusão do lançamento da contribuição predial do ano de 1911, autorizado por despacho ministerial de 30 de Dezembro último, comunicado pela 3.ª Repartição da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, em officio-circular de 2 de Janeiro de 1912—Processo 344—Livro 2.º:

#### Distrito de Coimbra—Meses de Janeiro e Fevereiro de 1912

| Nomes dos interessados                                               | Importância da remuneração | Descontos | Líquido aos interessados |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------|--------------------------|
| Arganil:                                                             |                            |           |                          |
| José da Costa Gomes Nogueira, aspirante                              | 10\$200                    | \$510     | 9\$690                   |
| Antonio Galvão, idem . . . . .                                       | 10\$200                    | \$510     | 9\$690                   |
| Cantanhede:                                                          |                            |           |                          |
| Manuel Baptista Leitão, secretário de finanças                       | 12\$380                    | \$928     | 11\$452                  |
| José Albano da Gama, aspirante . . . . .                             | 12\$380                    | \$618     | 11\$762                  |
| Maximiano Ferreira Simões, idem . . . . .                            | 4\$400                     | \$220     | 4\$180                   |
| David dos Santos Madeira, idem . . . . .                             | 4\$400                     | \$220     | 4\$180                   |
| Coimbra:                                                             |                            |           |                          |
| Miguel Augusto Gomes de Azevedo, idem . . . . .                      | 18\$600                    | \$930     | 17\$670                  |
| José Antonio de Almeida, idem . . . . .                              | 18\$600                    | \$930     | 17\$670                  |
| Francisco Ruivo da Costa Rodrigues, idem . . . . .                   | 18\$600                    | \$930     | 17\$670                  |
| Aliriano Augusto Monteiro de Carvalho, idem . . . . .                | 18\$600                    | \$930     | 17\$670                  |
| José Augusto Monteiro, idem . . . . .                                | 18\$600                    | \$930     | 17\$670                  |
| Condeixa-a-Nova:                                                     |                            |           |                          |
| Silvério Amado Pinheiro de Freitas, secretário de finanças . . . . . | 12\$410                    | \$620     | 11\$790                  |
| João Maria Simões de Carvalho, aspirante . . . . .                   | 10\$500                    | \$525     | 9\$975                   |
| Amadeu dos Santos Ferreira, idem . . . . .                           | 10\$500                    | \$525     | 9\$975                   |
| Figueira da Foz:                                                     |                            |           |                          |
| João Lopes Traqueia, idem . . . . .                                  | 20\$000                    | 1\$000    | 19\$000                  |
| Francisco Lopes de Jesus Coelho, idem . . . . .                      | 20\$000                    | 1\$000    | 19\$000                  |
| Luis Dias Guilhermino, idem . . . . .                                | 20\$000                    | 1\$000    | 19\$000                  |
| Manuel Lopes dos Santos, idem . . . . .                              | 20\$000                    | 1\$000    | 19\$000                  |
| Pedro de Sousa Fernandes Tomás, idem . . . . .                       | 20\$000                    | 1\$000    | 19\$000                  |
| Valentim Lopes de Jesus Coelho, idem (interino) . . . . .            | 20\$000                    | 1\$000    | 19\$000                  |
| Góis:                                                                |                            |           |                          |
| Joaquim Fernandes da Cunha, secretário de finanças . . . . .         | 12\$730                    | \$636     | 12\$094                  |
| Manuel Tomé, aspirante (interino) . . . . .                          | 8\$000                     | \$400     | 7\$600                   |
| Mira:                                                                |                            |           |                          |
| Bento Alves de Almeida, secretário de finanças . . . . .             | 5\$788                     | \$289     | 5\$499                   |
| Augusto Bingre de Sá, aspirante . . . . .                            | 5\$787                     | \$289     | 5\$498                   |
| Miranda do Corvo:                                                    |                            |           |                          |
| José Camilo da Silva Bastos, aspirante . . . . .                     | 8\$000                     | \$400     | 7\$600                   |
| Benjamim Artur das Neves . . . . .                                   | 8\$000                     | \$400     | 7\$600                   |
| Montemor-o-Velho:                                                    |                            |           |                          |
| Venceslau Gonçalves, secretário de finanças . . . . .                | 11\$800                    | \$585     | 10\$915                  |
| António Cardoso Mota Júnior, aspirante . . . . .                     | 15\$000                    | \$750     | 14\$250                  |
| José Maria da Silva Guardado, idem . . . . .                         | 15\$000                    | \$750     | 14\$250                  |
| José Garibaldi Tavares Pessoa, idem . . . . .                        | 15\$000                    | \$750     | 14\$250                  |
| Oliveira do Hospital:                                                |                            |           |                          |
| João Cunhal de Aguiar, secretário de finanças . . . . .              | 11\$920                    | \$594     | 11\$026                  |
| Pampilhosa da Serra:                                                 |                            |           |                          |
| Abílio Augusto Lemos Rêgo, aspirante . . . . .                       | 10\$550                    | \$527     | 10\$023                  |
| Penacova:                                                            |                            |           |                          |
| Manuel Maria Ferreira, secretário de finanças . . . . .              | 21\$700                    | 1\$085    | 20\$615                  |
| Antonio Carlos Pereira Montenegro, aspirante . . . . .               | 12\$635                    | \$631     | 12\$004                  |
| César Augusto de Moraes Queiroz, idem . . . . .                      | 12\$635                    | \$631     | 12\$004                  |
| Penela:                                                              |                            |           |                          |
| Júlio José da Silva, idem . . . . .                                  | 18\$000                    | \$650     | 12\$350                  |
| José Martins, idem . . . . .                                         | 18\$000                    | \$650     | 12\$350                  |
| Poiars:                                                              |                            |           |                          |
| Albano de Andrade, idem . . . . .                                    | 9\$000                     | \$450     | 8\$550                   |
| Soure:                                                               |                            |           |                          |
| António Dias das Neves, idem . . . . .                               | 8\$400                     | \$420     | 7\$980                   |
| José Augusto de Sousa e Oliveira, idem . . . . .                     | 8\$100                     | \$405     | 7\$695                   |
| Luís Guilherme Soares Vargas, idem . . . . .                         | 8\$100                     | \$405     | 7\$695                   |
| Tábua:                                                               |                            |           |                          |
| António Ferreira, idem . . . . .                                     | 4\$985                     | \$249     | 4\$736                   |
| Aníbal Loureiro da Cunha Pinto, idem . . . . .                       | 4\$985                     | \$249     | 4\$736                   |
|                                                                      | 544\$465                   | 28\$121   | 516\$344                 |

Importa esta folha na quantia de 544\$465 réis.

Inspecção Distrital de Finanças de Coimbra, em 4 de Maio de 1912.—O Inspector de Finanças, *Francisco Maria Gonçalves Holbeche Pino*.

Folha para pagamento dos salários arbitrados aos empregados admitidos extraordinariamente nas repartições de finanças deste distrito, para a conclusão dos serviços de lançamento da contribuição predial do ano de 1911, autorizada por despacho Ministerial de 30 de Dezembro